



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL Nº 03/2025

O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDECA) é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1994, e tem como missão defender os direitos de crianças e adolescentes, especialmente quando violados pela ação ou omissão do poder público, objetivando o exercício integral e universal dos direitos humanos, e contribuindo para a construção de um modelo de sociedade livre das opressões estruturais.

O CEDECA vem informar com este edital que no período de 23 a 30 de abril de 2025, estarão abertas inscrições para (01) uma vaga para estágio remunerado para pessoas graduandas do curso de Serviço Social. A proposta de estágio busca envolver pessoas estudantes comprometidas com a missão e objetivos da instituição, interessadas no reconhecimento e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes e que estejam em sintonia com os métodos e as estratégias da entidade.

As **atribuições** da pessoa estagiária contratada para a vaga estarão afeitas a atividades de apoio às ações de promoção, defesa e monitoramento dos direitos de crianças e adolescentes, incluindo o acompanhamento de atendimentos a casos, participação em atividades interinstitucionais, produção de registros e relatórios, estudos de casos, apoio em ações formativas, bem como na sistematização de dados e informações relacionadas às políticas públicas de infância e adolescência."

DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESEMPENHAR

O estágio terá supervisão direta de uma pessoa profissional qualificada, com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, em conformidade com as diretrizes do Conjunto CFESS/CRESS sobre estágio supervisionado. As atividades desenvolvidas pela pessoa estagiária deverão contribuir para a formação profissional crítica, ética e comprometida com os princípios do Código de Ética do/a Assistente Social, respeitando os direitos humanos e a centralidade da criança e do adolescente como sujeitos de direitos.



As principais atividades a serem desempenhadas incluem:

- Acompanhamento e apoio nos atendimentos a crianças, adolescentes e suas famílias, considerando os princípios do atendimento ético e humanizado;
- Produção de registros, relatórios e sistematizações técnicas e reflexivas sobre as atividades desenvolvidas;
- Levantamento e análise de dados e informações sobre violações de direitos e políticas públicas de infância e adolescência;
- Apoio às ações de articulação em rede com os diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD);
- Participação nas atividades de supervisão de estágio (direta e indireta), conforme previsto na Política Nacional de Estágio em Serviço Social do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
- Estímulo à reflexão crítica sobre a prática profissional e os processos de enfrentamento das violações de direitos.
- Realizar estudos e levantamentos de dados e informações acerca de políticas públicas para crianças e adolescentes visando a garantia de direitos humanos
- Participar e construir metodologias que visem fortalecer o processo de investigação social acerca das realidades vivenciadas pelo público infanto-juvenil
- Colaborar nos processos de elaboração de relatórios sociais e documentos oficiais
- Participar de reuniões e encontros de articulação institucional
- Participar de estudos de caso, ações de articulação e matriciamento com a rede competente em situações que envolvam violência institucional.

As atividades serão desenvolvidas em conformidade com o projeto de estágio da instituição de ensino, conjuntamente entre a/o estagiária/o, a supervisão acadêmica e a supervisão de campo, garantindo uma formação ética, crítica e comprometida com os direitos humanos.



DOS PRÉ-REQUISITOS

A pessoa candidata deverá:

- 1) Encontrar-se regularmente matriculada em instituição de ensino superior regulamentada cursando graduação em Serviço Social;
- 2) Estar cursando a partir do **4º semestre**;
- 3) Ter disponibilidade para cumprir 20h semanais de estágio.
- 4) Ter conhecimento avançado sobre pacote office (word e Excel)

DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas via internet, através do envio para o e-mail: atendimento@cedecaceara.org.br entre os dias 23 a 30 de abril de 2025, dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida (**anexo**);
- Currículo (máximo (02) duas laudas);
- Histórico acadêmico;
- Declaração de matrícula com créditos concluídos;
- Exposição de Motivos (máximo (02) duas laudas, apresentando: motivações para estagiar na entidade, afinidade com as temáticas da instituição, planos e perspectivas acadêmico-profissionais)

Favor especificar, no assunto do e-mail: **“Seleção Estágio: [nome completo]”**. *Exemplo: “Seleção Estágio: Maria da Silva”*.

Obs.: O não envio da documentação completa descrita acima ocorrerá desclassificação do processo de seleção



DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

A pessoa selecionada receberá uma bolsa mensal no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) – na bolsa de estágio está incluso o valor referente à auxílio transporte - e a carga horária de 20 horas semanais.

DO PROCESSO

O processo, constante desta convocação, será composto por:

- 1) Primeira fase: análise documental
- 2) Segunda fase: as entrevistas presenciais

Segue o cronograma do processo seletivo:

Data	Fase
23 a 30 de abril	Inscrição
05 e 06 de maio	1ª fase – Análise da documentação
07 de maio	Divulgação online do resultado das pessoas selecionadas na 1ª fase
12 e 13 de maio	2ª fase – Realização das entrevistas
14 de maio	Divulgação do resultado final
Até 16 de maio	Entrega de documentos para admissão
21 de maio	Início do Estágio na organização

DO RESULTADO

Resultado da 1º fase será divulgado no dia 07 de maio de 2025.

Resultado final será divulgado no dia 14 de maio de 2025.

O início do estágio na organização será no dia 21 de maio de 2025

Ambas as fases seletivas são de responsabilidade do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Ceará.



A convocação e divulgação de todas as etapas serão realizadas através do sítio eletrônico:
www.cedecaceara.org.br

DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE

O CEDECA Ceará incentiva a candidaturas de pessoas negras, mulheres, LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência. Candidaturas neste perfil terão prioridade, considerando os requisitos dispostos acima.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Local de estágio: Sede do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Ceará situada na Rua Deputado João Lopes, 83, bairro Centro, Fortaleza.

Dias e Horários: O horário de funcionamento da organização é de segunda a sexta, das 12h às 19h.

Contato para mais informações: atendimento@cedecaceara.org.br ou cedeca@cedecaceara.org.br.

Fortaleza, 23 de abril de 2025



ANEXO 1 - FORMULÁRIO SELEÇÃO ESTÁGIO - CEDECA CEARÁ

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone fixo / Celular: _____ Email: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade de Gênero:

Cis Masculino [] Cis Feminino [] Trans Masculino []

Trans Feminino [] Não binário [] Outros ____

Orientação Sexual: Homossexual [] Heterossexual [] Bissexual [] Pansexual []

Assexual [] Outros [] Não sabe/Não quer responder []

Identificação racial: Preta [] Parda [] Indígena [] Branca [] Amarela [] Não sabe/Não quer responder []

Possui deficiência? Se sim, qual?

Instituição de ensino:

Participação em núcleo de extensão, grupo de pesquisa ou outras atividades acadêmicas.

(Sim/Não;Qual(is)?)

Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE - 60060-130



Participação em alguma organização da sociedade civil, projetos sociais, movimento social ou outra instituição sem fins lucrativos (Sim/Não; Qual(is)?)

Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.

CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130